



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº155/2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ADOTAR MEDIDAS EM PARCERIA COM A CONCESSIONÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO VERDE, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE GRANDE PORTE DESTINADO A ATENDER OS BAIROS GREENVILLE I, II E III.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 13 de abril de 2026.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de adotar medidas em parceria com a Concessionária de Água e Esgoto de Campo Verde, para a construção de um Reservatório de Água de grande porte destinado a atender os Bairros Greenville I, II e III.

A construção do reservatório justifica-se pelas crescentes demandas por abastecimento hídrico na região, motivadas pelo aumento populacional e pela expansão urbana. Atualmente, os Bairros enfrentam interrupções frequentes no fornecimento de água, especialmente em períodos de seca ou de pico de consumo, o que compromete a qualidade de vida da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



A implantação do reservatório proporcionará maior capacidade de armazenamento e regularidade no fornecimento de água potável, garantindo segurança hídrica para milhares de famílias. Ademais, a obra contribuirá para a melhoria da infraestrutura local, possibilitando atender adequadamente às necessidades presentes e futuras dos moradores.

Investimentos em infraestrutura hídrica são fundamentais para assegurar o desenvolvimento sustentável do Município, prevenir crises de abastecimento e garantir o direito básico à água de qualidade, conforme previsto na legislação brasileira.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.